

Cidadãos do Governo Provisorio do Estado Federado de Sergipe.

A proclamação da Republica Federal no Brasil em substituição do velho regime da monarchia, essa mudança tão rápida quanto feliz, operada sem o menor abalo das relações sociaes, sem effusão de sangue e com o mais rigoroso respeito a vida, a propriedade e dos direitos do cidadão, é um dos factos mais estupendos q' a historia da nação registra e comorrerá sempre *para* libertar a ideia Republicana de preconceitos q por ventura estorvavam ainda a sua evolução no Brasil.

Filho de um velho official da Armada do Brasil que envelheceu e inutilisou-se ao serviço da Patria, não podia deixar de comover-me com a brilhante attitude da invicta Armada Brasileira e Exercito, na grande emergencia do dia 15 de Novembro do corrente anno, e aplaudir com enthusiasmo e patriotismo, a prudência e a firmeza dos immortaes protagonistas desse movimento glorioso que nas paginas da nossa historia gravou com caracteres de ouro a data da verdadeira emancipação do Brasil.

Em porvir não muito remoto, antevejo, cidadãos, a nossa querida Patria, li-

vre dos entraves de um throno, erguer o

[FOL.1V]

[inint] altaneiro ante suas irmaus d'antem mar,
e rica, poderosa e feliz convidal-as a repor-
tarem as incalculaveis riquezas de seu solo
fecundo.

E que coração brasileiro não estreme-
cerá de jubilo ante essa doce união do es-
plendido futuro reservado á nossa Patria
e garantido pelas condicções especialissimas
do seu territorio imenso, rico, fecundo e cor-
tado pelos mais caudalosos rios do mundo.

Para ocupar no convivio das Nações
o lugar proeminente que lhe destinara a na-
tureza, faltava tão somente ao colosso o ar
vivificante da Liberdade, que ele hoje fe-
lilmente respira.

Como filho, pois de um patriota e co-
mo patriota também, posto que bom flagela-
do pelo latego da sorte saudo [inint] [?]os cida-
dãos, o advento da Republica noo Brasil,
á qual protesto a minha mais firme e since-
ra adesão, como a um iris de paz e pros-
peridade para meu Paiz.

Aracajú 26 de Novembro de 1889

Diogo Eugenio Fabio Guerra